



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Rua Direita, nº 755 - Bairro Centro - CEP 33.010-000 - Santa Luzia - MG

SMCT/GAB - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DFD - DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4/ 2026-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 006/2025 DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Unidade Administrativa:	SECULT-SL
Nome do requisitante:	Regilene de Carvalho Rodrigues	Cargo/Função:	Secretária
E-mail:	cultura@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	31-3649-7202

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

A Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo do Município de Santa Luzia/MG identifica, a necessidade de aquisição de 18 medalhas, para atender às demandas institucionais relacionadas aos eventos municipais; Festividades de 335 anos da Cidade de Santa Luzia-MG, conforme legislação municipal: [Lei nº 1359 / 1990](#) e [Decretos: nº 3.076 de 2015](#), e para o evento que consagrado como o 'Dia da Batalha de Santa Luzia', instituído pela Lei nº [2.528](#), de 23 de julho de 2004. Trata-se de ações que integram o calendário oficial da pasta.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação.

A Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo do Município de Santa Luzia/MG, identifica a necessidade de aquisição de 18 medalhas, para atender às demandas institucionais relacionadas aos eventos municipais; Festividades de 335 anos da Cidade de Santa Luzia-MG, conforme legislação municipal : [Lei nº 1359 / 1990](#) e [Decretos: nº 3.076 de 2015](#), e para o evento consagrado como o 'Dia da Batalha de Santa Luzia', instituído pela Lei nº [2.528](#), de 23 de julho de 2004. Trata-se de ações que integram o calendário oficial da pasta.

Considerando, que a data de 18 de março de 1847 representa a independência político - administrativa do Município de Santa Luzia/MG, com a publicação da Lei Provincial nº 317, data que, desde então, passou a ser comemorativa do aniversário da cidade no intuito de promover e incentivar as atividades e projetos alusivos à cultura, à memória e à identidade do povo luziense;

Considerando, o simbolismo da “Medalha Antônio de Castro Silva”, instituído pela Lei Municipal nº [1.359](#), de 29 de março de 1990, que agracia pessoas que prestam serviços à **cultura, ao ensino e à vida pública luziense** e que, desde então, homenageia-se formalmente a memória de Antônio Castro Silva que por muitos anos serviu a população luziense por meio da entrega desta "Comenda Antônio Castro Silva", DECRETA:

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.880, de 03 de julho de 1996, instituiu em seu art. 1º a medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” conferida mediante diploma, destinada a homenagear, por mérito, as personalidades civis e militares e instituições públicas ou privadas, as quais tenham contribuído, de forma decisiva, para a preservação de **identidade cultural** em seus diversos segmentos e/ou prestado serviços relevantes ao **ensino, à Administração e à vida pública** do Município;

CONSIDERANDO que a medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” será entregue todo dia 20 de agosto, consagrado data cívica, como sendo dia da Batalha de Santa Luzia, em solenidade pública, conforme determina o § 1º do art. 1º da Lei nº 1.880, de 1996;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 2º da Lei nº 1.880, de 1996, a concessão da medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” dar-se-á mediante proposta e deliberação do Conselho Permanente.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-------	----------------	-------------

1	Medalha para Festividades de 335 anos da Cidade de Santa Luzia-MG Medalha Antônio de Castro Silva. Medalha para Festividades de 335 anos da Cidade de Santa Luzia-MG Medalha Antônio de Castro Silva Medalha 6 CM - Medalha trabalhada em processo de fundição com camadas e espessura de 3mm banho de ouro, acabamento em esmalte e fita gorgorão de 38mm passador vertical. Formato irregular, graduações nos tons ouro, Frente com área para personalização que cobre toda a face da Medalha com arte personalizada.. Verso: Gravação monocromatica com tecnologia UV (Ultra violeta) aplicada diretamente na peça com texto pré definido para as comemorações. Acompanha fita personalizada em cetim em diversas cores, medindo 80cm x 38 mm, E estojo em veludo sem berço para acomodar a medalha.	xx	18	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00
TOTAL:					R\$ 2.880,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG.	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: Julimar Duarte Elias	
Matrícula: 40.130	Cargo/Função: Coordenador de Patrimônio Histórico e Restauro

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Regilene de Carvalho Rodrigues**, **Secretária**, em 06/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0317675** e o código CRC **A898D362**.